

COMISSÃO EXECUTIVA 2.001
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB

Doc.

CXLIX
Presidente
12050
D. Provasolo

SUBCOMISSÃO Nº 02

Quanto ao Doc. nº 023 e 134 – Ofícios dos Sínodos Oeste Fluminense e Espírito Santo/Rio de Janeiro propondo a CE-SC/IPB instaurar auditoria com apoio externo para as contas das entidades: RPC, JMN e APMT.

- Considerando que todas as entidades da IPB, em todos os níveis – igrejas, presbitérios e sínodos e Supremo Concílio – devem, sem exceção, prestar contas da sua movimentação financeira e atos administrativos aos respectivos Concílios;
- Considerando que é função regimental da JPET realizar auditorias em todos os órgãos da IPB;
- Considerando o volume de recursos utilizados por estes três órgãos da IPB;
- Considerando que passar por uma auditoria não deve, nem pode ser entendido como desconfiança, mas como uma atitude necessária e esclarecedora das realizações;

A CE-SC/IPB-2001 resolve:

- Informar aos Sínodos que as auditorias solicitadas serão realizadas por deliberação desta Casa.*
1. Determinar a RPC que cumpra no prazo de 30 dias o disposto no artigo 24 do Estatuto de RPC relatando à Mesa da CE-SC/IPB para homologação final.
 2. Determinar a JPET que proceda auditoria na JMN e na APMT apresentando à CE-SC/IPB o resultado da análise feita.
- Quanto ao pedido de auditoria na JMN e APMT declará-lo prejudicado por tendo em vista deliberações transitadas nesta Casa nesta reunião;*
- Sala das sessões, 21 de março de 2001

A Comissão:

Rev. Cid Pereira Caldas

Rev. Sílas Rebouças Nobre

Rev. Antônio Sperber

Rev. Paulo de Tarso Brito de Souza

Rev. Ephraim de Figueiredo Beda

Pb. Augusto de Brito Cabral

“Unidade no essencial; liberdade nos não-essenciais; caridade em tudo”.



SÍNODO ESPÍRITO SANTO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA EXECUTIVA
Rua Platão Boechat, 409 – Bairro Costa e Silva
Itaperuna – RJ – CEP 28300-000
Tel. (24) 3824-3347



Itaperuna, 20 de fevereiro de 2001.

À: CE-SC/IPB

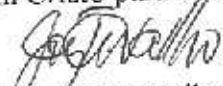
Da: CE/SER

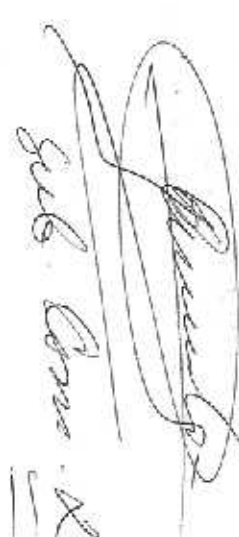
Prezados irmãos:

A Comissão Executiva do Sinodo Espírito Santo Rio de Janeiro (CE/SER) reunida ontem em Bom Jesus do Itabapoana, RJ, com a presença dos presidentes de seus Presbitérios, exceto o presidente do Presbitério do Itapemirim, considerando a complexidade de alguns órgãos da IPB, especialmente aqueles que movimentam expressivos valores monetários, sem a devida transparência na efetivação dos gastos, resolveu por unanimidade, solicitar da CE-SC/IPB, autorizar a Junta Patrimonial e Financeira (JPEF/IPB), instaurar auditoria com apoio externo para:

- RPC (Rede Presbiteriana de Comunicações) – relativo às contas, convênios e parcerias, em Curitiba, PR;
- JMN (Junta de Missões Nacionais) – relativos aos gastos com atividades-meios, adiantamentos, custo por campo missionário, por obreiro, verificação de folha de pagamentos, quadro de cargos e salários, manutenção de veículos e outras despesas;
- APMT (Agência Presbiteriana de Missões Transculturais) – relativo aos campos missionários custeados no todo ou em parte com os recursos da IPB; sustento dos missionários com recursos constantes do orçamento da APMT/IPB e com outros recursos, definindo-os quanto a origem, procedência, forma de pagamento e regularidade;

Em Cristo para o Serviço.


Pb. Josias Tatagiba de Carvalho
Secretário Executivo do SER
Tel. (24) 3824-1785


P. Carlos A.

10335 000126